

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

ERRATA

No Decreto nº 180/2013 de 23 de dezembro de 2013, que trata do expediente de trabalho na repartição pública para o ano de 2014, publicado no órgão oficial do município, Jornal "O Paraná", fls. 3, Caderno G, dos dias 24 e 25 de dezembro de 2013, no inciso I do artigo 1º, ONDE SE LÊ "feriados nacionais em 2013" LEIA-SE "feriados nacionais em 2014"; e, no mesmo artigo mas no inciso II, ONDE SE LÊ "feriados municipais em 2013 LEIA-SE "feriados municipais em 2014".

Gabinete da Prefeita, em Catanduvas/PR, aos 30 de dezembro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA